



LEI Nº 749/2019



**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

De 26 de junho de 2019

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental firmado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal com os Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres e Porteiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de junho de 2019.

FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal